



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ITABERABA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 26

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Cidadão Itaberabense ao **Dr. Geraldo Adolfo Barreto Nascimento**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Dr. GERALDO ADOLFO BARRETO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 26

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Cidadão Itaberabense ao **Dr. Geraldo Adolfo Barreto Nascimento**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Dr. GERALDO ADOLFO BARRETO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 26



DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Cidadão Itaberabense ao **Dr. Geraldo Adolfo Barreto Nascimento**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Dr. GERALDO ADOLFO BARRETO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Adolfo Barreto Nascimento, naturalidade Santo Antonio de Jesus, Bahia, nascido em 31/05/1974. Delegado de polícia civil, desde o ano de 2004. Coordenador Regional da 12ª Coordenadoria De Polícia do Interior, com sede na cidade de Itaberaba, a 12ª Coordenadoria possui 17 (dezessete) delegacias de polícia distribuídas em 17 cidades da Chapada Diamantina.

Residiu na cidade de Itaberaba nos anos de 2004, 2005 e 2006. Atualmente mora na cidade de Itaberaba desde o ano de 2015.

Casado com Poliana Nepomuceno Santos Barreto Nascimento, naturalidade Itaberaba, Bahia, tendo dois filhos: Pedro Adolfo Santos Barreto Nascimento e Lucas Santos Barreto Nascimento.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1. BACHAREL EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR;
2. PÓS-GRADUADO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR.

LOCAIS ONDE TRABALHOU:

1. ADVOGADO, ESCRITÓRIO NO EDIFÍCIO SULACAP, SALVADOR, BAHIA, DO ANO 2000 A 2003.
2. DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR NA DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE IAÇU, DO ANO 2004 A 2006.
3. DELEGADO DE POLÍCIA PLANTONISTA NA DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, DO ANO 2007 A JUNHO DE 2008.
4. DELEGADO DE POLÍCIA ADJUNTO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS NA CIDADE DE SALVADOR, DO ANO 2008 A JUNHO 2010.
5. DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR NA 33ª DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAMAÇAR, DO ANO 2010 A MARÇO DE 2013.
6. DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, DO ANO 2013 A DEZEMBRO 2015.
7. DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, DO ANO 2015 A MARÇO DE 2016.
8. COORDENADOR REGIONAL DA 12ª COORDENADORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/ ITABERABA, DESDE MARÇO DE 2016.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”